DECRETO Nº. 14.439/21

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aposentadoria de servidor detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços – Pintor em 30/06/2019;

Considerando o falecimento de servidor detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços-Eletricista em 31/10/2019;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

OFICIAL DE SERVIÇOS - PINTOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0922867-5	TAICIR TARCISIO VAZ	1°

OFICIAL DE SERVIÇOS - ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0945379-2	ADEVALDO DE OLIVEIRA	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeadas ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da parte interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município